

MUNICÍPIO DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTØ GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES EMOS/SS/S-3

DECRETO Nº 1838, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Retifica os artigos 11, 12 e 13 do Decreto nº 1834, de 27 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Retifica os artigos 11, 12 e 13 do Decreto nº 1834, de 27 de outubro de 2017:

Onde se lê: [...] "http://minhanotapremiada.serra.es.gov.br" [...]

Leia-se: [...] "http://notafiscalpremiada.serra.es.gov.br" [...]

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de outubro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

Proc. nº 43.976/2017

jmm